

Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 034/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,


A U T O R I Z A

Art. 1º - A viagem dos Vereadores Rudimar Antônio Banaletti e Luis Fernando Costa Nunes a Porto Alegre/RS no dia 25 de novembro do corrente para participar de audiência junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro


Vereador Valdir Rodrigues,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pontão-RS

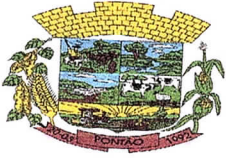
Publicado de 22/11/2024 a 14/12/2024

Local: Mesa da Câmara Municipal




Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000
E-mail: camarapontaors@gmail.com
Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM

NÚMERO

RUBRICA SERVIDOR

034/2024

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Favorecido	Cargo	Código
1	RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
2	LUIS FERNANDO COSTA NUNES Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
3	Cargo:	Secretaria:

Especificação	Motivo da Viagem:	Local
4	Participar de audiência junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	Porto Alegre/RS

ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

(X) SIM () NÃO

Veículo	Renavam/Placas
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	01297703135/JBH 5E11
COMBUSTÍVEL	R\$ 396,16
PEDÁGIOS	R\$ 33,00

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 22/11/2024 a 14/12/2024

Local: Mural da Câmara Municipal

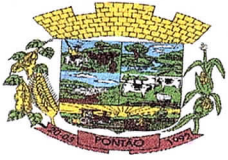


Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
I DIÁRIA SEM PERNOITE	RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI	190,00
I DIÁRIA SEM PERNOITE	LUIS FERNANDO COSTA NUNES	190,00

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$	0,00
Passagem Terrestre	R\$	0,00
Inscrição (2)	R\$	0,00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO - RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.364/2024, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 - Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 - Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO
Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro

Vereador Valdir Rodrigues
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 22/11/2024 a 14/12/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br